

EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES – LAFPIC 2026.1.

EDITAL Nº 01/2026 – REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (LAFPIC) .

A Liga Acadêmica de Fisioterapia de Práticas Integrativas e Complementares do Centro Universitário Santa Terezinha (LAFPIC), mediante seu estatuto e no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do processo seletivo para novos membros no semestre de 2026.1, destinado aos discentes do Curso de Graduação em Fisioterapia.

1 – DAS VAGAS.

Serão oferecidas 10 (DEZ) vagas para novos ligantes e aprendizes.

6 vagas para ligantes , 5 vagas para aprendizes

2 – DAS INSCRIÇÕES.

2.1 O período de inscrições será de 19:00h do dia 24 de abril de 2026 até as 23:59 do dia 01 de maio de 2026, realizadas pelo Google Forms;

2.2 Podem se inscrever para a vaga de ligante discentes do Curso de Fisioterapia de quaisquer IES, sendo obrigatório estar devidamente matriculado na instituição a qual for vinculado e estar cursando do 6º (sexto) ao 9º (nono) período do curso de Fisioterapia.

Podem se inscrever para a vaga de aprendiz discentes do Curso de Fisioterapia de quaisquer IES, sendo obrigatório estar devidamente matriculado na instituição a qual for vinculado e estar cursando do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) período do curso de Fisioterapia;

2.3 O Histórico Acadêmico do aluno e o Comprovante de Matrícula deverão ser anexados no ato da inscrição;

2.4 O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos;

2.5 A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação das condições estabelecidas no Edital, não cabendo o direito de recurso para obter qualquer compensação pela eliminação ou anulação da sua inscrição.

3 – DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO LIGANTE.

- 3.1 Os ligantes deverão cumprir com todos os preceitos contidos no estatuto da LAFPIC;
- 3.2 O ligante deverá demonstrar disponibilidade para as atividades a ele estabelecidas, com participação obrigatória em, no mínimo, 80% das atividades;
- 3.3 O ligante deverá participar da elaboração de trabalhos, projetos de pesquisa e organização de eventos desenvolvidos pela liga;
- 3.4 Ao final do prazo de 12 (doze) meses, os ligantes terão direito a receber um certificado como membros ativos da LAFPIC, no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidades com o estatuto;
- 3.5 Os membros deverão ter responsabilidades, ética e compromisso com as atividades desenvolvidas.

4 – PROCESSO DE ADMISSÃO PARA LIGANTES.

O processo seletivo para ligantes e aprendizes se dará em 02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório.

1ª Etapa – Defesa de Artigo:

- Para a primeira etapa será disponibilizado 02 (dois) artigos científicos, dispostos aos participantes via grupo de WhatsApp;
- A defesa será realizada on-line via google Meet.
- A defesa do artigo terá nota de corte de no mínimo 7,0;
- A defesa do artigo ocorrerá no dia 04/05/2026 nos turnos matutino; vespertino e noturno, com o tempo estipulado de 10 a 15 minutos para cada apresentação;
- Os critérios de avaliação observados, serão: domínio do conteúdo apresentado, qualidade do slide e resposta das perguntas feitas pela banca avaliadora;
- O cronograma de apresentações será disponibilizado antecipadamente aos participantes.

2ª Etapa – Entrevista.

- A entrevista avaliativa trata-se da segunda e última etapa para admissão de ligantes permanentes, a entrevista dará início após a defesa do artigo na mesma sala via google meet.

- Será questionado aos participantes as atividades acadêmicas já desenvolvidas, suas habilidades e os conhecimentos sobre a funcionalidade de uma liga acadêmica.

Observação: O não comparecimento para uma ou todas as etapas destinadas aos ligantes sem justificativa prévia, ocasionará em eliminação!

5 – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES PARA LIGANTES.

5.1 A Diretoria da LAFPIC avaliara e fara suas considerações acerca das defesas de artigos e entrevistas realizadas pelos candidatos para as vagas de ligantes permanentes;

5.2 A Diretoria da LAFPIC fará a avaliação e somatória das notas dos candidatos com base na nota de corte estipulada e descrita neste edital.

6 – SOBRE A PONTUAÇÃO PARA ADMISSÃO DO LIGANTE E APRENDIZ.

6.1 A pontuação para a aprovação dos ligantes e aprendizes será distribuída conforme descrito abaixo:

Defesa do Artigo Peso 10 – Mínimo 07

Entrevista Avaliativa Peso 10 – Mínimo 07

Média Mínima - 14 pontos

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 A apresentação dos novos membros da liga ocorrerá por meio de aula interna realizada em 07/05/2026;

7.2 O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para posterior reingresso;

7.3 Se por qualquer motivo um dos candidatos aprovados for excluído ou abandonar suas atividades, o Conselho reservam-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio da lista de espera a partir da seleção realizada.

8 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

8.1 Cronograma para Ligantes:

ETAPA DATAS

Lançamento do Edital 24/04/2026

Período de Inscrições 24/04/2026 a 02/05/2026

Defesa do Artigo 04/05/2026

Entrevista Avaliativa 04/05/2026

Divulgação do Resultado 05/05/2026

Aula Inaugural 07/05/2026 – Instagram @lafpic.official

São Luís, 18 de janeiro de 2025.

Coordenação Geral – LAFPIC.